Câmara

LEI Nº 7.261, DE 9 DE MAIO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GAUDÊNCIO TROPALDI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se Rua GAUDÊNCIO TROPALDI a via pública conhecida como "Alameda dos Ipês-Amarelos", no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo